



## **Pesquisas sobre raça no campo educacional: um olhar para as questões étnico-raciais**

*Research on race in education: a look at ethnic-racial issues*

---

**Ítalo Yves Cavalcante Silva**

<https://orcid.org/0000-0001-6163-7919>

Historiador, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDUC) na Universidade Federal de Roraima (UFRR).

<https://lattes.cnpq.br/0251436351947343>

italoyves@icloud.com.

**Jéssica de Almeida**

<https://orcid.org/0000-0002-0752-120x>

Professora do curso de Licenciatura em Música e dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB). Doutora e Mestre em Educação. Desenvolve e orienta pesquisas sobre formação e atuação de professores, especialmente, de música, em diferentes contextos através de abordagens (auto)biográficas.

<https://lattes.cnpq.br/0437894322830052>

jessica.almeida@unb.br.

## Resumo

O presente artigo compõe uma dissertação em andamento e objetiva apresentar uma breve análise de produções científicas acerca do ensino de História em relação às questões étnico-raciais. O estudo parte do dossiê *Mapeamento de pesquisas e estudos com foco em Educação e Raça* (2021), elaborado por João Nganga, que reúne informações de artigos, dissertações e teses publicadas nos anos 2020 e 2021. Destacam-se trabalhos que tratam das problemáticas pedagógicas que afetam as áreas sociais e educacionais da população negra. O conteúdo se estende para a promoção de novas epistemologias e (re)formulações dos currículos escolares, almejando a educação/luta contra o racismo. A partir dos dados, foi possível perceber que o ensino de História e os currículos escolares têm sido impulsionados pela Lei n. 10.639/2003, a partir de discussões sobre práticas docentes para enfrentamento do racismo, sobretudo, analisando as percepções de professores sobre sua aplicação.

## Palavras-chave

Docência. Identidade. Legislação.

## Research on race in education: a look at ethnic-racial issues

## Abstract

This article is part of a dissertation in progress and aims to present a brief analysis of scientific productions on History teaching in relation to ethnic-racial issues. The study is part of the dossier Mapping research and studies with a focus on Education and Race (2021), prepared by João Nganga, which gathers information from articles, dissertations and theses published in 2020 and 2021. It highlights works that deal with pedagogical issues that affect the social and educational areas of the black population. The content extends to the promotion of new epistemologies and (re)formulations of school curricula, with the aim of education/fighting racism. From the data, it was possible to see that History teaching and school curricula have been boosted by Law 10.639/2003, based on discussions about teaching practices to tackle racism, above all by analysing teachers' perceptions of its application.

## Keywords

Teaching. Identity. Legislation.



## 1. Introdução

Em uma recente entrevista cedida para uma rádio de grande circulação nacional, a historiadora e professora Lilia Schwarcz (2023) destaca que a abolição da escravatura no Brasil, no dia 13 de maio de 1888, foi conservadora, em vista que esse acontecimento não previa a inclusão da população negra na sociedade. A história ensinada é a de que os negros aguardaram de forma passiva a liberdade concedida pela Princesa Isabel, e se apaga da história a importante informação de que após a abolição não houve políticas voltadas para a população negra, restando-lhes a submissão a condições insalubres de moradia, alimentação, trabalho e lazer. A professora destaca, ainda, que a questão racial foi um tema silenciado e ignorado por muito tempo dentro das discussões político-sociais, entrando recentemente na pauta da população branca como aliada da luta antirracista. Lillian enfatiza que as questões raciais afetam diretamente grande parte da população brasileira. Os negros e pardos compõem mais da metade da população no Brasil, ou seja, no discurso do senso comum entre “maioria e minoria”, o tema em destaque está relacionado à maioria, mesmo esta sendo definida como minoria pelo senso comum, e finaliza sua abordagem afirmando que “135 anos é pouco, mas por outro lado é muito para não fazermos quase nada” (SCHWARCZ, 2023. in: GARCIA. A. 2023), referindo-se às políticas públicas voltadas à população afro-brasileira.

Especificamente na área da História, desde as primeiras décadas do século XIX, de acordo com Circe Bittencourt (2018), o ensino foi organizado e projetado para a elaboração da constituição do Estado nacional brasileiro por representantes das elites que integravam as administrações políticas. Com o passar dos anos, os progressos educacionais foram perceptíveis e, por meio dos movimentos sociais, foram conquistados direitos mais abrangentes nos currículos; entretanto, eles ainda mantêm intrínseco em seus conteúdos um nacionalismo patriótico e cívico, mantendo um referencial civilizatório de tendências europeias.

Por esse motivo, para compreender as questões das relações étnico-raciais que vivenciamos atualmente, e possuindo como recorte a África, é primordial destacar algumas conquistas alcançadas pelo Movimento negro e como se apresentam as questões legislativas que regem e normatizam a temática, em destaque a Lei 10.639/2003. Nesse contexto, a seguir, destacam-se alguns apontamentos levantados pelo dossiê *Mapeamento de pesquisas e estudos com foco em Educação e Raça* (NGANGA, 2021), que abordam, em suas discussões, os desafios de colocar em prática o que



determina a Lei, além de possíveis alternativas que contornem o atual cenário dos currículos escolares e, conseqüentemente, a prática docente dentro da sala de aula.

## 2. Metodologia

Os dados discutidos por este artigo fazem parte de uma dissertação de mestrado em desenvolvimento, que tem como tema central o protagonismo de mulheres negras nas aulas de História. Assim, o texto faz parte da revisão bibliográfica da dissertação e objetiva apresentar uma breve análise dessas produções científicas acerca do ensino de História e o currículo educacional em relação às questões étnico-raciais, potencializadas pela Lei n. 10.639<sup>1</sup>. Partindo do dossiê *Mapeamento de pesquisas e estudos com foco em Educação e Raça* (2021), elaborado pelo pesquisador João Nganga, revisou-se dissertações de mestrado e teses de doutorado publicadas entre os anos de 2020 e 2021. Neste recorte, são destacados trabalhos que tratam da prática docente frente às questões étnico-raciais nas áreas sociais e educacionais, estendendo-se para o debate da promoção de (re)formulações dos currículos escolares para uma educação antirracista.

A partir dos 493 trabalhos acadêmicos apresentados no referido dossiê, realizou-se um levantamento geral das 114 pesquisas acadêmicas, entre dissertações e teses, as quais tiveram suas informações sistematizadas em um quadro para melhor visualização. Uma das colunas do quadro incluía tema e objetivo principal dos trabalhos, o que facilitou a categorização das pesquisas nos eixos apresentados a seguir. Além disso, através desse levantamento foi identificado quais assuntos foram articulados ao tema *Raça e Educação*, que englobam a questão étnico-racial e temas sobre branquitude, teorias raciais, racismo estrutural, atuação docente para o enfrentamento ao racismo no espaço escolar, a formação docente, bem como os currículos educacionais.

Uma informação importante a destacar é que a Lei Federal n. 10.639/2003 surge como parte das discussões sobre *Educação e Raça*, já que esta é a lei que inclui a temática História e Cultura Afro-brasileira nos currículos escolares. Em referência à lei federal, também está presente a valorização indígena, que foi incluída por meio da Lei n. 11.645/2008. Entretanto, buscou-se com

---

<sup>1</sup> A revisão é parte de uma pesquisa de mestrado em andamento, que objetiva compreender de que forma o protagonismo feminino negro se projeta (ou pode se projetar) na prática docente de professores(as) na disciplina de História em uma cidade da região Norte do Brasil.



esse estudo apresentar, entre os temas alinhados à Lei n. 10.639/2003, a discussão sobre a presença feminina negra na educação, bem como alternativas didático-pedagógicas encontradas por docentes para o enfrentamento do racismo. Ao realizar este afinilamento, chegou-se ao quantitativo de 5 dissertações, que serão discutidas com mais profundidade após a apresentação geral dos dados da revisão que fundamentam o presente artigo.

### 3. Análise geral dos textos coletados

O dossiê traz como resultado um levantamento de 493 pesquisas de estudos acadêmicos entre artigos, teses e dissertações. O documento, além do intuito de mapear e analisar as publicações em torno dos temas Raça e Educação, tem como proposta indicar lacunas sobre a própria análise.

O escopo da pesquisa bibliográfica está distribuído entre 114 teses de doutorado e dissertações de mestrado sobre o ensino de História, bem como das diretrizes para uma educação antirracista no ensino básico, tendo enfoque na desconstrução de estereótipos, publicados no período de setembro de 2020 a agosto de 2021 no Brasil.

As fontes de coletas de dados apresentadas no dossiê foram: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações; Catálogo de Teses e Dissertações; Google Acadêmico; Periódicos CAPES e SciELO. Para a busca das publicações nas fontes de coleta de dados selecionadas, foram elencadas as palavras-chave definidas: Educação ou Ensino ou Escola ou Formação ou Gestão Escolar ou Docência; e África ou Africanidades ou Afro-Brasileiros ou Afrodescendentes ou Indígenas ou Matriz Africana ou Movimento Negro ou Negras ou Negros ou Quilombolas; E Branquitude ou Desigualdades raciais ou Etnia ou Lei 10.639 ou Lei 11.645 ou Negritude ou Raça ou Racismo ou Relações Étnico-Raciais ou Racial.

O gráfico 1 a seguir representa em totalidade quais os tipos de textos acadêmicos foram encontrados:



**Gráfico 1- Textos acadêmicos**

Gráfico elaborado pelos autores

É notório que grande parte das publicações analisadas pelo dossiê parte dos artigos de periódicos. Entretanto, para o presente levantamento bibliográfico, o que nos interessa em analisar são os conteúdos abordados nas dissertações e teses, que totalizam 114 publicações do total encontrado.

Buscando compreender a distribuição geográfica das pesquisas, é interessante percebermos a divisão regional em que as pesquisas estão distribuídas, tendo em vista que a maior parte das pesquisas foram desenvolvidas na região sudeste do Brasil e inseridas de acordo com a realidade encontrada naquela região. O gráfico 2 ilustra o mapeamento das pesquisas encontradas pelo dossiê, de acordo com as regiões em que foram elaboradas:



Gráfico 2 – Pesquisas por região

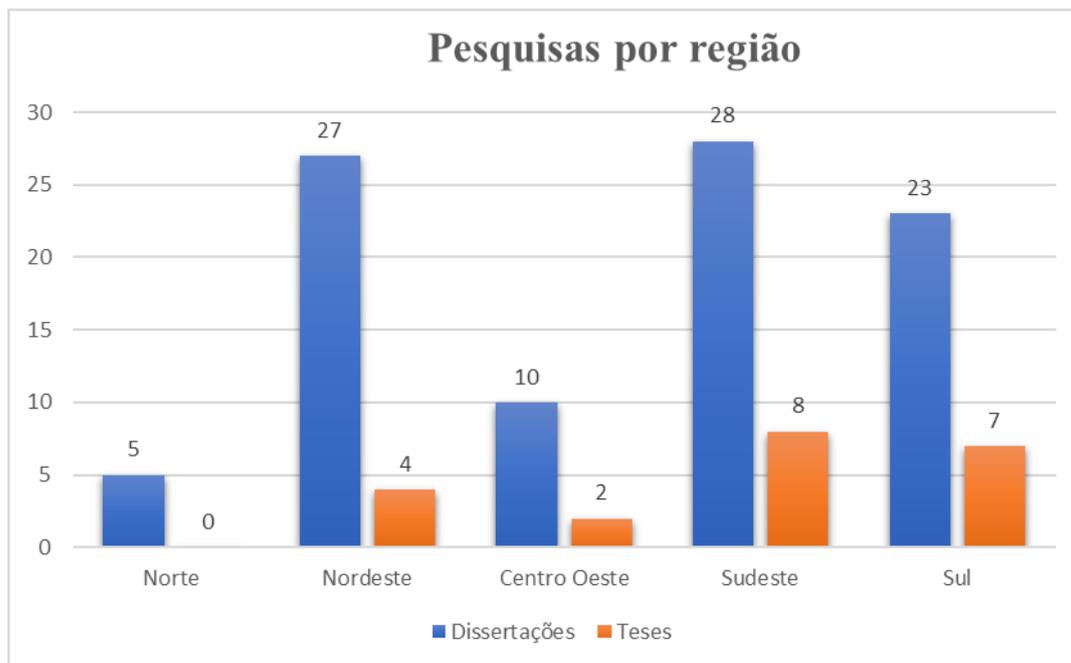


Gráfico elaborado pelos autores.

Tal análise foi elaborada considerando o cenário nacional, bem como o cenário estadual, mediante a verificação dos dados de cada pesquisa acadêmica no período de 2020 a 2021. Curioso é o fator da região norte ser a única da federação a não possuir nenhuma pesquisa de cunho doutorado no período destacado, de acordo com as palavras-chaves determinadas no dossiê. Isso pode determinar como uma lacuna, visto que, ou por falta de interesse ou por pouco incentivo acadêmico, ainda não tenha se produzido um estudo mais aprofundado sobre a questão Raça e Educação.

É notório que o centro de pesquisa continua sendo o Sudeste do Brasil, enquanto o restante do país ainda caminha para alcançá-lo. Essa discrepância de produção de conhecimento científico pode estar ligada ao fato de haver mais Programas de Pós-Graduação em Educação no Sudeste do que no Norte. De acordo com a Plataforma Sucupira<sup>2</sup>, o Sudeste e o Sul possuem mais cursos dentre todas as regiões do país. O Sudeste possui 72 Mestrados em Educação e 42 Doutorados em Educação, e a região Sul possui 46 Doutorados e 30 Mestrados, enquanto o Norte possui 15 Mestrados em

<sup>2</sup> A Plataforma Sucupira é um sistema de coleta de informações acerca dos Programas de Pós-Graduação Brasileira, onde há informações e dados com o objetivo de assegurar a qualidade de Mestrados e Doutorados no país de acordo com a CAPES.



Educação e 5 Doutorados em Educação. A região Centro Oeste também possui, em média, o mesmo quantitativo de cursos que a região Norte, sendo 20 Mestrados e 8 Doutorados.

A partir desse levantamento, foi possível perceber que há uma diversidade de temas sobre Raça e Educação. Como o levantamento nos trouxe um leque de informações sobre diversos assuntos, foram definidos três eixos que se assemelham ao tema da dissertação em relação protagonismo das mulheres negras na disciplina de História, que são: *educação antirracista*, *educação antirracista no ensino de História* e *mulheres negras*, que possui um adendo sobre o *feminismo negro*. Para a elaboração desse artigo, selecionamos o eixo **educação antirracista no ensino de História**. Mas antes contextualizaremos o cenário da educação brasileira e a ação do movimento negro numa breve apresentação das conquistas alcançadas pelo movimento, que abriu espaço para discussão das composições curriculares de ensino nas escolas brasileiras.

#### 4. O ensino e o currículo: uma breve introdução das políticas públicas brasileira

Em relação à educação brasileira, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é enfatizado como um direito de todo cidadão brasileiro o acesso à educação. Araújo (2013) ressalta que graças às ações constantes dos movimentos sociais, sobretudo do Movimento negro, conquistas complementares foram alcançadas em relação às questões étnico-raciais, como os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, tendo ética, saúde, meio ambiente orientação sexual, pluralidade e cultura como parte do plano pedagógico das escolas, e a Lei n. 10.639/2003, que inclui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na rede de ensino.

Em vista disso, já era perceptível a necessidade de que os cursos de graduação das licenciaturas formassem professores capacitados e comprometidos em atender o objetivo da lei 10.639/2003, alinhados a uma educação antirracista e desconstituída de uma visão eurocêntrica. Para Santos (2005), a Lei é uma das conquistas das lutas dos movimentos sociais negros, com a participação de intelectuais negros engajados por uma educação antirracista e que levaram mais de quinhentos anos para conseguir a obrigatoriedade dos estudos sobre o povo negro.

De acordo com Gomes (2017), o Movimento negro, a partir dos anos 2000, intensificou as pautas educacionais a fim de evidenciar o processo de ressignificação e politização da raça. No plano acadêmico, foi fundada a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN, os quais são



responsáveis pela realização do Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros – Copene, que teve sua 12ª edição em 2022. A ABPN é um espaço em que pesquisadores negros e não negros estudam e publicam pesquisas científicas sobre temas pertinentes à questão racial e constroem academicamente um lugar de trocas das experiências sociais.

De acordo com Gomes (2017), apesar desses processos, o Movimento negro provocou mudanças necessárias para as problemáticas raciais. Dentre elas, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais (2009), a inserção da questão étnico-racial e quilombola nas estratégias dos Plano Nacional de Educação – PNE, a Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto de Igualdade Racial, a Lei 12.711/2012, que dispõe sobre as cotas raciais, a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, e a aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, concebidos dentro da Lei 10.639/2003.

Ao mesmo tempo em que essas conquistas são alcançadas, o sistema educacional brasileiro, e também as diversas outras instituições sociais, ainda estão repletos de práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas intrínsecas em suas constituições. Para a escritora antirracista Cavalleiro (2005), essas práticas prejudicam, além do desenvolvimento escolar, também o lado cognitivo e emocional dos alunos em sala de aula e a disseminação e reprodução dos conceitos que desvalorizam o povo negro e acabam por dificultar a permanência e/ou o sucesso escolar.

Em suma, as recentes pesquisas no âmbito acadêmico acerca dos currículos escolares problematizam a estrutura dos métodos adotados pelos professores, tensionando as relações entre o ensino, aluno e conhecimento. O campo da História tem promovido transformações desse ensino, por meio de debates que evidenciam os problemas epistemológicos e historiográficos que compõem os projetos curriculares.

## 5. Educação antirracista no ensino de História

A obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileiras nas instituições de ensino nos níveis fundamental e médio é uma conquista educacional do Movimento negro<sup>3</sup>. No

---

<sup>3</sup> Segundo Domingues (2008), o movimento negro pode ser entendido pela luta dos negros/as com a perspectiva de superar as dificuldades sociais provenientes dos preconceitos raciais que os marginalizam no mercado de trabalho, na educação, nos sistemas políticos, social e cultural, sendo a identidade étnico-racial o elemento de mobilização e mediação das lutas políticas.



parágrafo 2º do artigo 26-A da Lei n. 9.394/1996, alterada pela Lei 10.639/2003, se estabelece que tais conteúdos educativos devem estar presentes em todo o currículo escolar (BRASIL, 2003), especialmente nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira. De acordo com a Lei, é importante que todo o corpo docente, das diferentes áreas do ensino, esteja preparado para desenvolver o ensino para as questões étnico-raciais, explorando, de diferentes maneiras, alternativas que permitam o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, sobretudo, tornando-os sujeitos ativos na sociedade.

Sendo assim, o eixo da revisão aqui exposta é formado pelas dissertações de Barbosa (2020), Leão (2020), Pinon (2020), Silva (2020) e Gama (2021). Situadas na disciplina de História, as pesquisas problematizam as abordagens dos conteúdos curriculares atreladas às questões étnico-raciais a fim de combaterem as desigualdades raciais no campo histórico educacional.

A pesquisa de Barbosa (2020) parte de duas problemáticas que estão presentes no cotidiano escolar: a primeira são as demandas apresentadas pelos alunos, ou seja, a visão que os alunos possuem sobre a África e seus povos, o conhecimento estereotipado e naturalizado. A segunda está relacionada ao conhecimento limitado de que o livro didático de História faz em referência à temática africana.

Com isso, a pesquisa tem por objetivo fomentar um ensino de História mais aberto, promovendo uma educação das relações étnico-raciais que contribua para a formação cidadã dos alunos, através da identificação e do combate de estereótipos e das representações preconceituosas sobre a história da África. Para isso, Barbosa utiliza como fonte a mídia digital, proporcionando, como elemento didático, recursos de informação que servem como janela de exposição das representações e imagens que o livro didático não contempla.

Ainda problematizando a estruturação dos conteúdos curriculares de História, a pesquisa de Leão (2020) aborda a relação entre o conceito de branquitude e o currículo de História. Dessa forma, o autor analisa, a partir das ferramentas pedagógicas mais usuais do professor, que são os livros didáticos, as coleções utilizadas entre 2015-2019 em uma escola pública de Porto Alegre.

De acordo com o autor, com a promulgação da Lei Federal n. 10.639/2003, novos pontos de vista e narrativas históricas foram possibilitadas. Entretanto, as narrativas ainda colocam os sujeitos colonizadores europeus como *evoluídos*, comparados a outros povos, por vezes sem discutir os privilégios instituídos historicamente sobre o homem branco. Assim, o discurso sobre o homem branco heteronormativo segue atuando como o *padrão*, um ideal de raça a ser alcançado, sem



contextualizá-lo dentro das relações étnico-raciais presentes nos currículos ou nos materiais didáticos que, conseqüentemente, se perpetuam na sociedade.

Assim, Leão (2020) compreende que as políticas públicas, incluindo as leis específicas para a inclusão da temática étnico-racial dentro dos currículos, não garantem que o debate sobre as relações raciais exista. Logo, a quebra de paradigmas na abordagem das questões étnico-raciais nas escolas incentiva que estudantes pretos, brancos, pardos e indígenas compreendam como se instauraram as tensões raciais que existem até hoje. De acordo com o pesquisador, é essencial, no currículo de História, a utilização do conceito de branquitude, que é o destaque da atuação do homem branco dentro do contexto histórico e a caracterização da sua posição de privilégios. A pesquisa reforça, a partir do conceito de branquitude, como o branco não é percebido como parte integrante dos conflitos étnico-raciais, tomando a posição de neutralidade racial, repassando ao negro ou ao não-branco a posição de adversidade sócio-racial.

Mais uma vez, é evidente no presente eixo a presença da discussão sobre a Lei n. 10.639/2003, e dentre os temas, destacam-se também os desafios que professores e o sistema educacional têm para colocá-la em prática. Assim, a dissertação de Silva (2020) é resultado dos questionamentos acerca da lei nas instituições de ensino, afirmando que existe diferença de atuação entre a diretriz e o trabalho realizado no espaço escolar, sobretudo na disciplina de História.

Como resultado, a pesquisa realizada com professores de História do Ensino Médio conclui que houve avanços no trabalho de ensino de História após a promulgação da referida lei, seja nos conteúdos editoriais dos livros didáticos, seja nas ações pedagógicas dos docentes. No entanto, Silva destaca que a atuação docente para uma educação antirracista depende exclusivamente das ações individuais, ou seja, mesmo que professores de História desenvolvam consciência crítica e almejem o caminho de uma educação antirracista, ainda desenvolvem um trabalho distante das expectativas depositadas por meio da lei.

Ainda, de acordo com a pesquisadora, ao analisar o cotidiano de alguns professores de História, é verificado que eles passam por dificuldades em inserirem no cotidiano letivo, dentro do currículo escolar, o que é previsto pela lei. Dentre as principais dificuldades de se alcançar efetivamente uma educação antirracista, destaca-se a falta de colaboração das autoridades gestoras, seja pela resistência do conservadorismo escolar, ou até mesmo pelas condições físicas das escolas,



como a falta de recursos pedagógicos e tecnológicos às quais os docentes são submetidos, resultando em um trabalho precário no que se refere às questões étnico-raciais.

No sentido semelhante da pesquisa de Silva, a dissertação de Gama (2021) tem como objetivo analisar o pensamento histórico acerca da história e da cultura africana de estudantes do último ano do ensino médio de quatro escolas públicas do estado do Paraná. A pesquisa parte dos pressupostos da Lei n. 10.639/2003 e das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais de 2004, meios que possibilitam a ampliação da consciência histórica dos alunos a partir dos conhecimentos antirracistas abordados em sala de aula.

As narrativas estudantis, coletadas por meio de questionários, foram as fontes utilizadas pela pesquisadora por compreender que, no ensino médio, os alunos estão mais capacitados, constituídos de aspirações profissionais, formados de opiniões, e alguns já possuem responsabilidades cívicas e trabalhistas. Assim, a pesquisa leva em consideração os usos e sentidos que a História possui sobre os sujeitos e grupos sociais, buscando defender a importância do ensino histórico no enfrentamento das barreiras educacionais impostas pelo preconceito racial.

A partir da análise das fontes, conforme as concepções estudantis, o protagonismo e a importância social ainda estão sendo destinados ao homem branco da elite no ensino de História. Além disso, as heranças coloniais e militares influenciam as narrativas históricas de aprendizagem, sobretudo os saberes africanos, sendo mínimas as menções das figuras históricas negras.

Por último, a pesquisa de Pinon (2020) tem como proposta produzir uma metodologia de ensino de História a partir de orientações decoloniais, objetivando dar prioridade ao ensino de história da África e da cultura afro-brasileira. Baseado no pensamento decolonial, percebeu-se o quanto a história africana e dos povos africanos estiveram subalternizados nos documentos curriculares.

A partir dessas reflexões, o pesquisador formulou um trabalho de intervenção no espaço escolar por meio de produtos educacionais, como textos didáticos e slides sobre a história da África e cultura afro-brasileira. Antes da intervenção proposta pela pesquisa, a consciência histórica sobre a África e dos povos africanos, de acordo com os alunos, se resumia na impossibilidade de a África produzir História, um continente sem histórico. Também, de acordo com Pinon, os alunos conheciam uma África cheia de representações negativas.

Com a intervenção executada por meio de aulas expositivas e a abordagem de novas fontes em sala de aula entre professor e alunos, ocorreu a desconstrução de antigas narrativas referentes às



questões étnico-raciais. Nas atividades avaliativas, foi averiguado que houve quebras de estereótipos sobre a população negra e o continente africano, levando-os a desfazer as imagens negativas sobre a população negra.

De forma resumida, o eixo *educação antirracista no ensino de História* evidencia os desafios enfrentados por docentes de História para colocar em prática o que a Lei n. 10.639/2003 determina, bem como o processo de desconstrução de um ensino de História eurocentrizado. Além disso, colocar em destaque a disciplina de História deve-se ao fato dela ser considerada o meio escolar principal para despertar no aluno a consciência crítica, ou seja, é através dela que o sujeito pode reconhecer seu local de pertencimento e atuação social de privilégio ou subalternidade.

## 6. Considerações Finais

A presente revisão faz parte de uma fatia de dados que evidenciam as desigualdades que atingem a educação como um todo e, especificamente, a vida de estudantes negros nas cinco regiões brasileiras. Isso porque, conforme apresentado neste artigo, estudantes negros constroem e articulam suas identidades nos espaços escolares e universitários. Assim, percebe-se o aumento gradativo das pesquisas de cunho antirracista, evidenciando novas perspectivas de currículos que contemplam o que determina a legislação. Dessa maneira, pesquisadores buscam estratégias de resistências, reivindicando espaço no debate intelectual e educacional.

Com isso, compreende-se que é necessário investimento e atenção à formação inicial e continuada de docentes e gestores sobre as questões das desigualdades étnico-raciais, visando o combate de exclusões de pessoas negras da sociedade. Também se destaca o fortalecimento que o Movimento negro tem conquistado, encontrando alternativas de fazer-se presente, como resistência, seja no movimento artístico, na produção epistemológica, ou despertando a consciência crítica e histórica nos sujeitos.

Em vista do exposto, espera-se articular pedagogias decoloniais, isto é, apresentar às escolas o pensamento latino-americano e a valorização de suas epistemologias. É a desconstrução dos antigos valores e pensamento eurocêntrico por uma construção de novas identidades, articulada numa prática educativa mobilizada contra as discriminações de classe, raça, gênero e etc., traduzidas para a sala de



aula por meio da compreensão e interpretação do currículo escolar e das experiências e trocas de conhecimentos dos docentes.

Por fim, podemos destacar desse levantamento, de modo geral, que as pesquisas propõem intervenções nos currículos escolares e provocam reflexões críticas nos processos de consolidação das estruturas educacionais. Também demonstram que através da educação decolonial, novos instrumentos pedagógicos tornam-se potenciais para enfrentar o racismo e assim destacar os protagonismos históricos da população negra na sociedade brasileira.

Outro ponto em destaque é que a Lei n. 10.639/2003 enfatiza que o conteúdo da História é uma construção de prática reflexiva e dinâmica. Também abre discussão para dentro dos espaços de ensino, baseando-se na troca de experiência, incentivando o diálogo entre o passado e o futuro entre docentes e alunos, e trazendo à tona possibilidades de intervenção na realidade em que se vive.

## 7. Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Jurandir. A influência do movimento negro brasileiro na construção e promoção de uma educação multicultural no país. *Opará - Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação*.

Bahia, ano 1, vol. 1. pp. 24-35, jan./jun. 2013. Disponível em:

<<https://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/ART0002>>. Acesso em: 20 jan 2023.

BARBOSA, Arthur. O ensino de história para uma educação das relações étnico-raciais: *a história da África para além do livro didático*. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) –

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2020. 176f. Disponível em:

<[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/31796/1/Ensinohistoriaeducacao\\_Barbosa\\_2020.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/31796/1/Ensinohistoriaeducacao_Barbosa_2020.pdf)>. Acesso em: 15 dez 2022.

BITTENCOURT, Circe. Reflexões sobre o ensino de História. *Ensino de Humanidades*. s/l, v. 32, n.93, pp. 127-149, mai./jun. 2018. pp. 127-149. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152562/149061>>. Acesso em: 14 jan. 2023.



BRASIL. Decreto-Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Ministério da Educação.

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas de São Paulo. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. *Coleção Educação Para Todos*. Brasília. 2005, pp. 65-104. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000376.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

GAMA, Eloá. “Tudo que eu achava que era uma coisa, na verdade era algo muito mais complexo”: o ensino de História, a lei 10.639/2003 e a formação do pensamento histórico de jovens estudantes. Dissertação (*Mestrado em História Social*) – Universidade Estadual de Londrina. 2021. 115f. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000234806>>. Acesso em: 16 dez 2022.

GOMES, Nilma. *O Movimento negro Educador: saberes construídos na luta por emancipação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

LEÃO, Cleber. Entre o visível e o invisível: *a branquitude e as relações raciais nos conteúdos curriculares de ensino de história*. Dissertação (*Mestrado em Ensino de História*) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2020. 109f. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/213391>>. Acesso em: 02 dez 2022.

MIGNOLO, Walter; WALSH, Catherine. *On decoloniality: concepts, analytics, práxis*. Durham: Duke University Press, 2018.

NGANGA, João. Mapeamento de pesquisas e estudos com foco em educação e raça. *Projeto Seta*. Rio de Janeiro: Actionaid, 2021. Disponível em: <[https://actionaid.org.br/wp-content/files\\_mf/1661191479Doc\\_SETA\\_03MapeamentoEducacaoRaca.pdf](https://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1661191479Doc_SETA_03MapeamentoEducacaoRaca.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2023.



PINON, Alerrandson. O ensino de história da África e da cultura afro-brasileira: *uma proposta de ação decolonial em conexão com a didática da história*. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – Universidade Federal do Pará. 2020. 214f. Disponível em:

<<http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/12672>>. Acesso em: 10 dez 2022.

SANTOS, Sales. A Lei no 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. *Coleção Educação Para Todos*. Brasília. 2005, pp. 21-38. Disponível em:

<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000376.pdf>>. Acesso em: 13 mar 2023.

SILVA, Paula. A lei 10.639/03 e a prática docente de história na educação básica. Dissertação (Mestrado em Gestão e Práticas Educacionais) – Universidade Nove de Julho, São Paulo. 2020. 131f. Disponível em: <<https://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/2414>>. Acesso em: 20 dez 2022.

SCHWARCZ, Lilian. 2023. in: GARCIA, Amanda. 135 anos da Abolição: Questão racial foi muito silenciada, avalia historiadora. *CNN Brasil*, 09 mai. 2023. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/135-anos-da-abolicao-questao-racial-foi-muito-silenciada-avalia-historiadora/>>. Acesso em 09 mai. 2023.

Artigo submetido em 22/06/2023, aceito em 30/04/2024 e publicado em 17/07/2024.

